

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19 de 12 de 2002

[Handwritten Signature]
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 378 de 19 de dezembro de 2002.

"Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o **BALANCETE FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, referente ao mês de **ABRIL/2001**. (31 volumes)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2002.

[Handwritten Signature]
WILTER CAMPOS COELHO – Presidente

[Handwritten Signature]
WALKER ANTÔNIO RODRIGUES DE QUEIROZ – 1º Secretário

[Handwritten Signature]
JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário